



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 24/11/2020



INDICAÇÃO Nº.: 600 / 2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar a Secretaria de Saúde da Municipalidade, estudos sobre a viabilidade para a **contratação de Profissionais de Psicologia para atendimento presencial nos Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde em tempo integral.**

Apresentada a Indicação e após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Sr. Henrique Naufel, Secretário de Saúde de Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA

Muito tem se falado sobre os impactos da pandemia do novo corona vírus (Covid-19) na saúde mental da população. Medo, angústia, tristeza, irritação, ansiedade e depressão têm sido sentimentos comuns em todos os munícipes, principalmente entre aqueles que tem ou tiveram um parente ou pessoa próxima que tenha sido infectado com o Vírus Covid 19. A psicologia tem capacidade de aconselhar pessoas no sentido psicológico, garantindo a saúde mental e o bem-estar dos indivíduos. Um atendimento humanizado é essencial tanto para pacientes, parentes e para os profissionais da saúde.



2020/11/28 01:29:39 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto venho através deste Expediente Indicatória solicitar atenção do Poder Executivo para que se faça contratação em regime de urgência, de Profissionais

para atendimentos nos Equipamentos de Saúde, que irão beneficiar os nossos Municípios e Profissionais.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 19 de novembro 2020.



Clodoaldo de Moraes
Vereador PL